

MENSAGEM Nº 058, DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências -.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1114511101 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal da fonte 11100000 - GERAL nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 12922/2025 Data 13/10/2025 Hora 14:59
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Projeto de Lei Nº 464/2025
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.